



MUNICÍPIO DE CANDÓI

ESTADO DO PARANÁ

PORTARIA Nº 537/2019

O Prefeito do Município de Candói, no uso das atribuições que lhe são conferidas por lei, e conforme Parecer Jurídico nº32/2019,

RESOLVE

Art. 1º Conceder a servidora **CASTORINA MARQUES MONTEIRO**, brasileira, casada, portadora do RG nº 6.924.836-5/PR e inscrita no CPF nº 015.869.539-90, ocupante do cargo efetivo de **AUXILIAR DE SERVIÇOS GERAIS** – Nível 04, nomeada pela Portaria nº 214/2015, matrícula: 2764-1, lotada na Secretaria de Agricultura e Pecuária, **LICENÇA POR MOTIVO DE DOENÇA EM PESSOA DA FAMÍLIA**, conforme os Artigos nº 100 e 105 - Lei Complementar nº032/2017 – Estatuto dos Servidores e alterações da Lei Complementar nº 40/2019 - Artigos 7º e 8º, por um período de 30 dias.

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua assinatura, retroagindo seus efeitos legais em 04/11/2019.

Gabinete do Prefeito, 02 de Dezembro de 2019.

Gelson Kruk da Costa
Prefeito

Publicado no DOM PR
Nº 1898
De 03/12/19
Resp. flora

FRB/RH

www.candoi.pr.gov.br

CNPJ: 95.684.478/0001-94 - CANDÓI - PARANÁ
Av. XV de Novembro, 1761 - Bairro Cacique Candói - CEP 85140-000 - Cx. Postal 041
Fone: (42) 3638-8000 - E-mail: prefeitura@candoi.pr.gov.br